



Diagnóstico Institucional do Uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2.1.	FINALIDADE DO DIAGNÓSTICO.....	5
2.2.	VINCULAÇÃO COM A FUTURA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE IA	5
2.3.	ESCOPO E LIMITES DO ESTUDO	5
3.	METODOLOGIA.....	6
3.1.	BASE DE INFORMAÇÃO	7
3.2.	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	7
3.3.	LIMITAÇÕES DO DIAGNÓSTICO	8
4.	DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL.....	8
4.1.	CONTEXTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO.....	9
4.2.	GOVERNANÇA.....	9
4.3.	CAPACIDADE INSTITUCIONAL	10
4.4.	CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E INFRAESTRUTURA	11
4.5.	DADOS, INFORMAÇÃO E INTEROPERABILIDADE.....	12
4.6.	USO ATUAL E INICIATIVAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	13
4.6.1.	<i>Infraestrutura e Gestão Centralizada – ATI</i>	13
4.6.2.	<i>Transformação Digital e Serviços ao Cidadão – SETD / LAB.IA</i>	13
4.6.3.	<i>Saúde e Segurança Pública</i>	14
4.6.4.	<i>Planejamento, Controle e Advocacia Pública</i>	14
4.6.5.	<i>Governança, Ética e Inovação Aberta</i>	15
5.	SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	16
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Institucional do Uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco é um documento técnico-analítico que examina de forma estruturada o estágio atual de adoção, utilização e governança da Inteligência Artificial no âmbito da administração pública estadual, fornecendo base informacional qualificada para subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisão governamental.

O diagnóstico tem como finalidade identificar o nível de desenvolvimento institucional do Governo do Estado de Pernambuco em relação ao uso de Inteligência Artificial, analisando capacidades organizacionais e tecnológicas, iniciativas em andamento, bem como lacunas, riscos e desafios estruturais que influenciam a adoção responsável, segura e sustentável dessas tecnologias no setor público.

O documento possui caráter preparatório para a futura Estratégia Estadual de Inteligência Artificial, servindo como fundamento técnico para a definição de diretrizes, visão de longo prazo, objetivos estratégicos, componentes estruturantes, prioridades de implementação, modelo de governança, instrumentos normativos e mecanismos de monitoramento das políticas relacionadas à IA no âmbito estadual.

O presente estudo integra a agenda de transformação digital do Governo do Estado de Pernambuco, reconhecendo a Inteligência Artificial como tecnologia estratégica para aumentar a eficiência administrativa, fortalecer a gestão orientada por dados, melhorar a qualidade dos serviços públicos e apoiar a formulação de políticas públicas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A IA vem se consolidando como vetor estruturante da transformação digital no setor público, ampliando a capacidade do Estado de formular políticas baseadas em evidências, automatizar processos e qualificar serviços. No âmbito estadual, sua adoção ultrapassa o campo tecnológico e passa a integrar a agenda estratégica de modernização, exigindo governança, normas, infraestrutura e

capacidades institucionais compatíveis com seu caráter transversal e impacto sistêmico.

No Governo do Estado de Pernambuco, observam-se iniciativas institucionais, normativas e tecnológicas que indicam a incorporação progressiva da Inteligência Artificial na gestão pública. Destaca-se a criação de mecanismos formais de governança, como comitê específico para acompanhamento do uso de IA na Procuradoria-Geral do Estado, evidenciando preocupação com o uso responsável, seguro e alinhado às diretrizes administrativas, jurídicas e de controle.

Também são verificadas aplicações concretas de Inteligência Artificial em diferentes áreas da administração estadual. Na segurança pública, tecnologias de reconhecimento facial são utilizadas em operações e eventos, enquanto na saúde soluções baseadas em agentes inteligentes permitem acompanhamento remoto de pacientes, intervenções mais rápidas e melhor gestão dos recursos, demonstrando ganhos de eficiência e ampliação da capacidade de atendimento do Estado.

Quanto à infraestrutura tecnológica, observa-se a implantação de ambientes computacionais voltados ao suporte de soluções de IA, com uso de GPU, modelos de linguagem, mecanismos de recuperação semântica e integração com sistemas corporativos. Essa base tecnológica inicial permite o desenvolvimento controlado de aplicações, assegurando requisitos de segurança da informação, proteção de dados e aderência a práticas de governança tecnológica.

Verificam-se ainda iniciativas de inovação conduzidas por laboratórios e equipes de desenvolvimento que utilizam Inteligência Artificial em serviços digitais, automações, análise documental e assistentes virtuais. Essas experiências demonstram a existência de um ecossistema em formação, com iniciativas descentralizadas e heterogêneas, ainda sem plena integração sob um modelo estadual unificado de governança, coordenação e planejamento estratégico para o uso da IA.

2.1. Finalidade do Diagnóstico

Diante desse contexto, o Diagnóstico Institucional do Uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco tem como finalidade analisar de forma estruturada o estágio atual de adoção, governança e capacidade institucional relacionada à IA, identificando iniciativas existentes, competências disponíveis, lacunas tecnológicas, riscos, oportunidades e desafios para a utilização sistemática dessas tecnologias na administração pública estadual.

O estudo busca fornecer subsídios técnicos qualificados para apoiar a formulação de políticas públicas, orientar a priorização de investimentos, fortalecer capacidades institucionais e estabelecer diretrizes para o uso responsável, seguro e eficiente da Inteligência Artificial, contribuindo para a consolidação de um modelo de transformação digital orientado por dados, inovação e melhoria contínua dos serviços públicos.

2.2. Vinculação com a futura Estratégia Estadual de IA

O presente diagnóstico constitui etapa preparatória para a estruturação de uma política ou estratégia estadual de Inteligência Artificial, servindo como base técnica para definição de princípios, diretrizes, eixos estruturantes, modelo de governança, prioridades de investimento e mecanismos de monitoramento. A construção dessa estratégia requer conhecimento detalhado da realidade institucional, tecnológica e organizacional do Estado, de modo a assegurar que as decisões sejam compatíveis com as capacidades existentes e com os desafios identificados.

Nesse sentido, o diagnóstico atua como instrumento de alinhamento entre as iniciativas já em curso, as demandas dos órgãos estaduais e a necessidade de construção de uma abordagem coordenada, capaz de promover inovação com segurança jurídica, eficiência administrativa e responsabilidade no uso de tecnologias avançadas.

2.3. Escopo e limites do estudo

O escopo deste diagnóstico compreende a análise do contexto institucional e normativo relacionado ao uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco, o levantamento das iniciativas existentes nos órgãos e entidades

estaduais, a avaliação das capacidades tecnológicas e de dados disponíveis, a identificação de estruturas de governança, bem como o mapeamento das demandas e perspectivas de uso da IA em diferentes áreas da administração pública.

O estudo não tem por objetivo realizar auditorias técnicas de algoritmos, avaliações de impacto específicas ou validações detalhadas de soluções individuais. Tais atividades deverão ser desenvolvidas em etapas posteriores, no âmbito da formulação e implementação de políticas públicas, da criação de instrumentos de governança e do monitoramento contínuo do uso da Inteligência Artificial no Estado.

3. METODOLOGIA

O Diagnóstico Institucional do Uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco foi desenvolvido a partir de abordagem metodológica qualitativa, de caráter exploratório, descritivo e analítico, com a finalidade de compreender o estágio atual de adoção, governança, infraestrutura e capacidades institucionais relacionadas à Inteligência Artificial na administração pública estadual.

A opção por abordagem qualitativa mostrou-se adequada para examinar fenômenos organizacionais complexos, envolvendo dimensões normativas, tecnológicas, operacionais e estratégicas, que não podem ser plenamente captadas por métodos exclusivamente quantitativos.

A metodologia adotada baseou-se na análise integrada de evidências documentais, institucionais e técnicas, permitindo a construção de uma visão sistêmica sobre o uso da Inteligência Artificial no Estado.

O estudo foi concebido como instrumento preparatório para a formulação de diretrizes, políticas ou estratégias relacionadas à IA, assegurando coerência entre o contexto institucional existente, as capacidades tecnológicas disponíveis e as demandas futuras de modernização da gestão pública estadual.

3.1. Base de Informação

A elaboração do diagnóstico fundamentou-se em múltiplas fontes de informação, com o objetivo de garantir consistência analítica, confiabilidade metodológica e abrangência institucional.

Inicialmente, foi realizada pesquisa documental de natureza normativa, técnica e administrativa, contemplando portarias, políticas internas, relatórios institucionais, apresentações técnicas, solicitações formais de infraestrutura, documentos de projetos, registros de iniciativas de inovação e demais atos oficiais relacionados ao uso de Inteligência Artificial no âmbito do Governo do Estado de Pernambuco.

Adicionalmente, foram considerados documentos técnicos e registros institucionais produzidos por órgãos da administração estadual, incluindo informações sobre projetos em desenvolvimento, solicitações de recursos computacionais, implantação de plataformas de IA, criação de comitês de governança, uso de assistentes inteligentes, aplicações em segurança pública, saúde, gestão administrativa e automação de processos.

Foram utilizados dados institucionais disponíveis em relatórios, formulários internos, registros administrativos e materiais de apresentação de projetos, de modo a complementar a análise documental e permitir melhor compreensão das capacidades tecnológicas existentes, da infraestrutura disponível e do grau de institucionalização das iniciativas relacionadas à Inteligência Artificial no Estado.

3.2. Critérios de Análise

A análise foi conduzida com base em critérios técnicos, institucionais e organizacionais, visando avaliar de forma estruturada o uso da IA no âmbito estadual. Foram considerados a existência de marcos normativos, mecanismos de governança, infraestrutura computacional, disponibilidade de dados estruturados, integração entre sistemas, capacidade técnica das equipes e o estágio de desenvolvimento das iniciativas.

Foram avaliados aspectos relacionados à:

- I. Coordenação institucional, ao grau de formalização das iniciativas;
- II. Existência de planejamento estratégico para uso de IA;

- III. Interoperabilidade entre órgãos e à aderência às boas práticas de segurança da informação;
- IV. Proteção de dados e uso responsável de tecnologias emergentes.

A análise buscou identificar convergências, lacunas, riscos e oportunidades, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e prioridades para o fortalecimento do uso da Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco.

3.3. Limitações do Diagnóstico

O diagnóstico possui limitações decorrentes de sua natureza exploratória e do escopo institucional definido, concentrando-se nas informações disponíveis no período de sua elaboração, não incluindo auditorias técnicas detalhadas de sistemas, algoritmos ou modelos de IA em operação.

Adicionalmente, parte das informações analisadas decorre de registros institucionais, documentos administrativos e relatos técnicos, os quais refletem o estágio atual de implementação das iniciativas e podem sofrer alterações ao longo do tempo.

Tais limitações não comprometem a finalidade do estudo, mas indicam a necessidade de processos contínuos de monitoramento, atualização e aprofundamento analítico, especialmente em fases posteriores de formulação de políticas, planejamento estratégico e implantação de modelos de governança de Inteligência Artificial no Estado.

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A análise integrada do cenário atual da Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco considerou aspectos institucionais, normativos, de governança, capacidades organizacionais, infraestrutura tecnológica, dados e iniciativas em desenvolvimento.

O objetivo do diagnóstico é identificar o nível de maturidade existente, bem como lacunas, riscos e oportunidades que subsidiem a formulação da Estratégia Estadual de Inteligência Artificial, assegurando alinhamento entre o contexto atual da administração pública estadual e as demandas estratégicas relacionadas ao uso responsável, seguro e eficiente da IA.

4.1. Contexto Institucional e Normativo

O Estado de Pernambuco dispõe de estrutura institucional consolidada para coordenação das políticas de tecnologia da informação e governo digital, organizada no âmbito do Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG, instituído pela Lei nº 12.985/2006 e atualizado pela Lei nº 17.705/2022, que estabelece mecanismos de integração, planejamento e supervisão das ações de tecnologia da informação no Poder Executivo estadual.

A legislação estadual define a Câmara do Governo Digital como instância responsável pela deliberação estratégica sobre políticas, projetos e serviços corporativos de tecnologia da informação, cabendo-lhe orientar a execução da Estratégia de Governo Digital, aprovar instrumentos normativos e promover a articulação entre os órgãos da administração pública estadual.

Nesse contexto, a Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI exerce função central na coordenação técnica, na definição de padrões tecnológicos, na gestão da arquitetura corporativa e no acompanhamento da execução das ações relacionadas à transformação digital, atuando como órgão executivo do sistema e secretaria técnica da Câmara do Governo Digital.

Embora o arcabouço normativo existente permita a coordenação das políticas de tecnologia da informação e governo digital, a **Inteligência Artificial ainda não se encontra plenamente institucionalizada como política pública específica no âmbito estadual**, sendo tratada de forma transversal em normas internas, projetos isolados e iniciativas setoriais, o que caracteriza estágio intermediário de maturidade institucional no tema.

4.2. Governança

A consolidação de mecanismos de governança para o uso de Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco encontra-se em fase de estruturação, observando-se a existência de instrumentos institucionais voltados à governança de tecnologia da informação, mas ainda sem modelo específico e formalmente integrado para IA. A coordenação das ações tecnológicas ocorre no

âmbito do SEIG e da Câmara do Governo Digital, que exercem papel de articulação estratégica entre os órgãos do Poder Executivo.

Foram identificadas iniciativas pontuais de governança relacionadas à Inteligência Artificial, incluindo a instituição de normas internas, diretrizes de uso responsável e criação de comitês específicos em alguns órgãos estaduais, com destaque para a Procuradoria Geral do Estado, que estabeleceu política de utilização de sistemas de IA e mecanismos de supervisão institucional.

Apesar desses avanços, não se verifica, até o momento, a existência de estratégia estadual específica de Inteligência Artificial, nem de instância permanente dedicada exclusivamente à coordenação dessa agenda, o que evidencia a necessidade de estruturação de modelo de governança próprio, capaz de integrar aspectos normativos, técnicos, éticos e operacionais relacionados ao uso da IA na administração pública.

4.3. Capacidade Institucional

Este tópico compreende a análise das competências organizacionais, da estrutura administrativa e dos recursos humanos disponíveis para o desenvolvimento e a utilização de soluções baseadas em Inteligência Artificial no âmbito do Estado. Observa-se que Pernambuco possui órgãos especializados em tecnologia da informação e governo digital, com experiência na implantação de sistemas corporativos, serviços digitais e projetos de modernização administrativa.

A existência de estrutura institucional organizada permite a coordenação de iniciativas tecnológicas em nível estadual, porém a adoção de Inteligência Artificial ainda depende, em grande medida, de capacidades técnicas específicas, equipes qualificadas e processos de trabalho adaptados ao desenvolvimento de soluções baseadas em dados e algoritmos.

Também foi verificada a **necessidade de fortalecimento da formação técnica**, da capacitação de servidores e da criação de equipes multidisciplinares capazes de atuar em projetos de IA, envolvendo áreas como ciência de dados,

engenharia de software, segurança da informação, análise jurídica e governança digital.

O fortalecimento da capacidade institucional constitui, portanto, elemento essencial para viabilizar a adoção sustentável da Inteligência Artificial, exigindo planejamento, qualificação de pessoal e definição de estruturas organizacionais adequadas.

4.4. Capacidades Tecnológicas e Infraestrutura

A análise das capacidades tecnológicas do Governo do Estado de Pernambuco evidencia a existência de infraestrutura corporativa consolidada para suporte às ações de governo digital, operada de forma centralizada pela ATI, responsável pela gestão do data center estadual, pela operação dos serviços compartilhados e pela definição da arquitetura tecnológica utilizada pelos órgãos do Poder Executivo.

No âmbito da infraestrutura computacional, foi identificada a existência de ambiente dedicado ao processamento de cargas de trabalho de alto desempenho no data center da ATI, incluindo unidades de processamento gráfico do tipo **NVIDIA L40, PCIe, 300W, 48GB**, instaladas em servidores corporativos e destinadas a aplicações que demandam elevado processamento paralelo, como aprendizado de máquina, inferência de modelos, visão computacional e execução de sistemas baseados em Inteligência Artificial generativa.

Parte dessa infraestrutura encontra-se atualmente em utilização no Projeto de Videomonitoramento da Secretaria de Defesa Social – SDS, sendo também empregada, de forma parcial, em atividades experimentais e de laboratório voltadas ao desenvolvimento e validação de soluções de IA.

Os recursos computacionais disponíveis também são utilizados em ambiente de experimentação compartilhado, sob gestão da área responsável por inteligência e inovação tecnológica da ATI, que coordena a alocação da capacidade instalada e presta suporte técnico aos órgãos estaduais que demandam processamento especializado, mediante solicitação formal e organização em fila de utilização.

Esse modelo evidencia a existência de mecanismo inicial de governança para uso de infraestrutura de Inteligência Artificial, ainda que em estágio de consolidação.

Adicionalmente, encontra-se em fase de ampliação a capacidade instalada, com a previsão de disponibilização de novas unidades com a mesma especificação tecnológica, totalizando cinco GPUs de alto desempenho no ambiente corporativo estadual.

A infraestrutura existente demonstra que o Estado iniciou a preparação tecnológica para suportar aplicações avançadas de Inteligência Artificial, porém ainda em escala limitada. Torna-se necessário planejamento estruturado para expansão da capacidade computacional, definição de arquitetura corporativa de IA, garantia de segurança no tratamento de dados sensíveis e implantação de ambiente escalável para uso institucional.

4.5. Dados, Informação e Interoperabilidade

A existência do Sistema Estadual de Informática de Governo e de serviços corporativos compartilhados demonstra que o Estado dispõe de mecanismos institucionais voltados à integração de sistemas e à padronização tecnológica. Contudo, a análise realizada indica que a disponibilidade de dados estruturados, confiáveis e interoperáveis ainda apresenta heterogeneidade entre os órgãos estaduais.

Observa-se que a utilização de Inteligência Artificial depende diretamente da qualidade e da organização das bases de dados, sendo necessário avançar na padronização de informações, na interoperabilidade entre sistemas e na adoção de práticas de governança de dados compatíveis com o uso de tecnologias avançadas.

Também foi identificada a necessidade de fortalecimento das políticas de segurança da informação, proteção de dados pessoais e controle de acesso, especialmente em contextos que envolvem uso de IA generativa, processamento automatizado e análise de grandes volumes de dados.

O aprimoramento da gestão de dados e da interoperabilidade constitui requisito fundamental para a evolução do uso da Inteligência Artificial no Estado.

4.6. Uso Atual e Iniciativas em Inteligência Artificial

O Governo do Estado de Pernambuco tem ampliado o uso de Inteligência Artificial em diferentes órgãos, abrangendo gestão administrativa, transformação digital, saúde, segurança pública e controle. As iniciativas demonstram evolução progressiva, ainda de forma descentralizada, porém com crescente estruturação institucional.

4.6.1. Infraestrutura e Gestão Centralizada – ATI

No âmbito da infraestrutura tecnológica, a Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI exerce papel central na coordenação dos recursos computacionais e no suporte às iniciativas de IA, incluindo a gestão de ambiente com GPU e a disponibilização de capacidade de processamento para órgãos estaduais. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Plataforma Unificada de IA** – solução corporativa para uso seguro e padronizado de Inteligência Artificial na administração pública, permitindo análise de documentos, extração automatizada de dados e criação de assistentes baseados em IA generativa com uso de técnicas de RAG.
- **GCC Data Driven** – aplicação que utiliza Python e técnicas de IA para automatizar o acompanhamento de processos de contratação de tecnologia da informação registrados no sistema SEI.
- **Assistente de ETP e TR** – ferramenta baseada em IA generativa para análise automatizada de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, com aderência à Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. Transformação Digital e Serviços ao Cidadão – SETD / LAB.IA

No âmbito da transformação digital, foram identificadas iniciativas conduzidas pela Secretaria Executiva de Transformação Digital, por meio do laboratório de inovação LAB.IA, voltadas ao desenvolvimento de soluções digitais com uso de Inteligência Artificial. Destacam-se:

- **Protege Mulher** – plataforma digital com assistente virtual destinada ao acolhimento e ao relato anônimo de casos de violência.

- **Plataforma Genius** – ambiente que integra assistentes inteligentes utilizados em serviços públicos, incluindo suporte a teleatendimento e apoio jurídico institucional.
- **LIS – Linguagem Simples** – ferramenta de revisão textual baseada em IA para tornar documentos públicos mais acessíveis ao cidadão.
- **Mapear / Similaridade** – solução baseada em machine learning para comparação automatizada de preços em bases oficiais, com objetivo de aumentar eficiência em processos licitatórios.
- **Farmácia Digital** – sistema que utiliza IA para leitura, extração e análise de documentos apresentados por pacientes em solicitações de medicamentos.

4.6.3. Saúde e Segurança Pública

Foram identificadas iniciativas relevantes de Inteligência Artificial em áreas operacionais, especialmente saúde e segurança pública, com uso de modelos analíticos, agentes virtuais e visão computacional. Destacam-se:

- **IA Luci (AI Vital)** – agente virtual utilizado pela Secretaria de Saúde para monitoramento de pacientes no pós-parto, permitindo acompanhamento remoto e intervenções preventivas.
- **Experimentos com modelos de linguagem na saúde** – utilização de LLMs para apoio a ressarcimento administrativo, acompanhamento de emendas e suporte a atividades de regulação.
- **Reconhecimento facial** – uso de tecnologia de visão computacional pela Secretaria de Defesa Social para identificação de pessoas em eventos e operações de segurança.

4.6.4. Planejamento, Controle e Advocacia Pública

No campo da gestão governamental, foram identificadas aplicações de IA voltadas ao apoio à decisão, análise documental e automação de processos administrativos. Destacam-se:

- **Copiloto Orçamentário** – solução utilizada pela SEPLAG para geração, análise e projeção de peças orçamentárias, incluindo PPA, LDO e LOA.
- **Auditor Digital** – iniciativa da Controladoria Geral do Estado para automatização de análise documental e apoio a processos de controle interno.
- **Robô Lia** – sistema utilizado na Procuradoria Geral do Estado para triagem automatizada de processos.
- **Robô Extrator** – ferramenta para coleta automatizada de dados de sistemas corporativos, utilizada em atividades jurídicas e administrativas.
- **ESPG** – estrutura voltada à formação, inovação e pesquisa aplicada na área jurídica, com foco no uso de tecnologias digitais no setor público.

4.6.5. Governança, Ética e Inovação Aberta

Também foram identificadas iniciativas relacionadas à regulação, governança e desenvolvimento de ecossistema de inovação em Inteligência Artificial, incluindo normas internas, programas de cooperação e projetos de capacitação. Destacam-se:

- **Política de Uso Responsável de IA da PGE-PE** – regulamentação interna que estabelece diretrizes para utilização segura e ética de sistemas de Inteligência Artificial, acompanhada da criação de comitê de governança específico.
- **Normas da SEFAZ-PE sobre uso de IA** – orientações voltadas à proteção de dados, sigilo fiscal e transparência no uso de tecnologias automatizadas.
- **LIIA – Laboratório de Inteligência Artificial** – iniciativa em cooperação com instituições de inovação para desenvolvimento de projetos de IA voltados ao setor público.
- **IncluiPE Digital** – programa de inclusão digital com criação de centros tecnológicos e capacitação da população para uso de serviços digitais e tecnologias emergentes.

O conjunto das iniciativas identificadas demonstra que o Estado de Pernambuco já possui experiências relevantes no uso de Inteligência Artificial,

porém ainda caracterizadas por dispersão institucional, ausência de estratégia estadual formal e necessidade de maior coordenação, padronização e planejamento de longo prazo, reforçando a importância da formulação da Estratégia Estadual de Inteligência Artificial.

5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A análise do cenário institucional, tecnológico e organizacional da Inteligência Artificial no Governo do Estado de Pernambuco permitiu identificar avanços relevantes na adoção de tecnologias baseadas em dados, bem como lacunas estruturais que precisam ser enfrentadas para viabilizar a consolidação de uma política estadual de IA.

O diagnóstico evidencia a existência de iniciativas em diferentes órgãos, infraestrutura tecnológica inicial e mecanismos institucionais de governança digital, ainda que a agenda de Inteligência Artificial permaneça em estágio de consolidação e com grau significativo de descentralização.

Os principais resultados do diagnóstico podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

- **Estrutura institucional consolidada para tecnologia da informação e governo digital**, organizada no âmbito do Sistema Estadual de Informática de Governo (SEIG), com atuação central da ATI na coordenação técnica e na gestão da arquitetura tecnológica do Estado.
- **Ausência de estratégia estadual formal de Inteligência Artificial**, com as iniciativas atualmente distribuídas entre diferentes órgãos, sem modelo institucional unificado de governança, coordenação e planejamento estratégico para IA.
- **Existência de iniciativas relevantes de Inteligência Artificial em múltiplas áreas da administração pública**, incluindo saúde, segurança pública, transformação digital, controle interno, planejamento governamental e advocacia pública.
- **Infraestrutura tecnológica inicial para processamento de cargas de IA**, incluindo ambiente computacional com GPU de alto desempenho no data

center da ATI, utilizado em projetos operacionais e em ambiente de experimentação compartilhado entre órgãos.

- **Capacidade institucional em formação**, com existência de equipes e laboratórios de inovação que utilizam IA em projetos específicos, porém ainda com necessidade de ampliação da qualificação técnica e formação de equipes multidisciplinares especializadas.
- **Ecossistema de inovação emergente**, com iniciativas conduzidas por laboratórios de inovação, programas de transformação digital e cooperação institucional voltados ao desenvolvimento de soluções baseadas em IA.
- **Disponibilidade heterogênea de dados e limitações de interoperabilidade**, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de governança de dados, padronização de bases informacionais e ampliação da integração entre sistemas governamentais.
- **Necessidade de fortalecimento das estruturas de governança, ética e gestão de riscos relacionados à IA**, incluindo definição de diretrizes institucionais, mecanismos de supervisão e instrumentos normativos específicos.
- **Potencial significativo para expansão do uso de Inteligência Artificial na gestão pública**, condicionado à estruturação de uma estratégia estadual que integre governança, dados, infraestrutura tecnológica, desenvolvimento de capacidades e priorização de casos de uso estratégicos.

Em síntese, o diagnóstico demonstra que Pernambuco possui bases institucionais, tecnológicas e organizacionais que permitem avançar na adoção estruturada da Inteligência Artificial, porém ainda carece de coordenação estratégica, consolidação de governança específica e planejamento integrado que permita transformar iniciativas pontuais em política pública sistêmica orientada à inovação, eficiência administrativa e melhoria dos serviços públicos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico institucional evidencia que o Governo do Estado de Pernambuco já possui bases relevantes para o uso de Inteligência Artificial, com iniciativas em diferentes órgãos, existência de infraestrutura computacional dedicada, ambiente inicial de governança digital e experiências práticas em serviços públicos, demonstrando **estágio intermediário de maturidade tecnológica**.

Os resultados apontam que, apesar dos avanços identificados, o uso de Inteligência Artificial ainda ocorre de forma descentralizada, sem estratégia estadual formalmente instituída, o que limita a integração das iniciativas, a padronização de soluções, a definição de prioridades e o aproveitamento pleno do potencial da tecnologia na administração pública.

Também se verificou a necessidade de fortalecimento da governança, da gestão de dados, da interoperabilidade entre sistemas, da qualificação técnica das equipes e da ampliação da infraestrutura computacional, elementos essenciais para permitir o uso seguro, escalável e coordenado da Inteligência Artificial no âmbito do Estado.

Dessa forma, o diagnóstico cumpre sua finalidade como base técnica para a construção da Estratégia Estadual de Inteligência Artificial, fornecendo subsídios objetivos para definição de diretrizes, modelo de governança, prioridades de investimento e plano de implementação, assegurando que a política estadual seja compatível com as capacidades existentes e orientada ao interesse público.